



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1578/PROAD/UFFRS/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 6/2024, tendo como objeto a realização das obras de Adequações Acessibilidade do Passeio Público de Acesso ao *Campus* Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 6/2024, tendo como objeto a realização das obras de Adequações Acessibilidade do Passeio Público de Acesso ao *Campus* Passo Fundo; (CATSER: 1619 - Código: 5191003000032) com serviços pavimentação, pintura e paisagismo; com 824,80 m² de área externa de intervenção:

- I - gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- II - gestor suplente: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- III - fiscal técnico titular: Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- IV - fiscal técnica suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- V - fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 11/2023, Processo nº 23205.035484/2023-10, contratada a EMPRESA PAULO CEZAR BORSATTI LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1578/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/01/2024 08:34)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1578, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 10/01/2024 e o código de verificação: **c50e80fc27**